

PORTARIA Nº 279/2023

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 2ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidora Municipal Concurzada, **Srª IVANDREIA WESCHENFELDER**, com cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – CLASSE B NÍVEL II, matrícula 833-8, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 09.07.2018 a 10.07.2023.**

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 19.07.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.